



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1335/2012, de 14 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de designar novos Coordenadores de Ações, para gestão dos Programas Governamentais no Exercício 2012;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XX do artigo nº. 68 do Regimento Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Coordenadores de Ações dos seguintes Programas:

MARDEM JOSÉ MATOS HERCULANO:

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Ação: 0181– Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 00H1 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Ação: 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Ação: 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Ação: 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Ação: 09HB – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

NÁGLIA GRAZIELI JACÓME DA SILVEIRA BEZERRA:

Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

MARIA MIRAMAR DIÓGENES VERAS:

Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 00IE. – Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA:

Programa: 2032 – Educação Superior

Ação: 20RK – Funcionamento das Universidades Federais

AUGUSTO CARLOS PAVÃO:

Programa: 2032 – Educação Superior

Ação: 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA:

Programa: 2032 – Educação Superior

Ação: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

LUIZ AUGUSTO VIEIRA CORDEIRO:

Programa: 2032 – Educação Superior

Ação: 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º Determinar que os servidores designados realizem os registros dos indicadores de execução das ações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor